34

R
fls. 173 e 174
l. 12

LEI Nº 1.995, DE 27 DE ABRIL DE 1.981

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 16.000.000,00.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS-MILHÕES DE CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	2 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	2.2 - SECRETARIA	
03070212.04	-- Manutenção da Secretaria	
3120	-- Material de Consumo.....	50.000,00
	3 - FINANÇAS	
	3.2 - TRIBUTAÇÃO	
03080302.11	-- Manutenção do Setor de Tributação	
3120	-- Material de Consumo.....	100.000,00
3132	-- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
	3.5 - CADASTRO	
03070242.14	-- Manutenção do Setor de Cadastro	
3132	-- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
	4 - ADMINISTRAÇÃO	
	4.2 - ALMOXARIFADO	
03070212.17	-- Manutenção do Almoxarifado	
3120	-- Material de Consumo.....	100.000,00
	4.3 - OFICINA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	
03070212.18	-- Manutenção da Oficina de Reparação de Veículos	
3120	-- Material de Consumo.....	100.000,00
	6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS (SERM)	
16885312.19	-- Manutenção dos serviços do SERM	

3120	-- Material de Consumo.....	3.000.000,00
3132	-- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
	6.3 - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
03070212.22	-- Manutenção dos serviços urbanos	
3120	-- Material de Consumo.....	150.000,00
3132	-- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
	6.4 - ÁGUA E ESGOTOS	
	a) ÁGUA	
13764471.11	-- Ampliação da rede distribuidora em 20.000 metros	
4110	-- Obras e Instalações.....	1.000.000,00
13764472.23	-- Manutenção e tratamento de Água	
3120	-- Material de Consumo.....	1.500.000,00
	6.9 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	PLANEJAMENTO URBANO	
10583231.19	-- Pavimentação Asfáltica	
4110	-- Obras e Instalações.....	5.000.000,00
10583231.20	-- Guias e Sarjetas	
4110	-- Obras e Instalações.....	2.500.000,00
	7 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	7.3 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08462241.27	-- Para continuidade do Estádio Municipal de Birigui	
4110	-- Obras e Instalações.....	1.000.000,00
	8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	8.6 - VANTAGENS A FUNCIONÁRIOS	
14804782.48	-- Férias-prêmio e Salário-família	
3259	-- Férias-prêmio a funcionários....	600.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar em rubricas das RECEITAS CORRENTES do orçamento vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril

de mil novecentos e oitenta e um, e por Edital, afixado no lo
cal de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e
Expediente